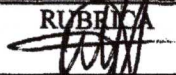
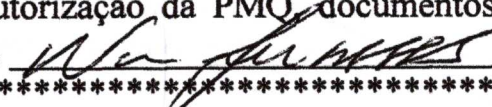


CNM: 017723.2.0004674-87


Registro de Imóveis – 2º Ofício COMARCA DE QUIXADÁ-CEARÁ	MATRÍCULA	4.674
Rua Pascoal Crispino nº. 1767 – Centro. Quixadá-CE – Fone/Fax: 3412-0093	REGISTRO GERAL	DATA 23.12.2015
MARIA LUISA DE ARRUDA BEZERRA – Oficiala MARIO SCHMID GONÇALVES – Substituto	RUBRICA 	FOLHA 01


IMÓVEL – O terreno nº 02, situado na Rua São João, lado par, bairro Putiú, nesta cidade, distando 180,00m (cento e oitenta metros) da Avenida Presidente Vargas, esquina mais próxima, que mede 5,00m (cinco metros) nas linhas de frente e fundos, e 28,00m (vinte e oito metros) nas laterais direita e esquerda, perfazendo uma área de 140,00m² (cento e quarenta metros quadrados), dentro das confrontações e dimensões seguintes: ao SUL (frente), com a Rua São João, medindo 5,00m; ao NORTE (fundos), com o terreno remanescente, pertencente a A. Arlindo Nobre da Silva ME., medindo 5,00m; ao OESTE (lado direito), com o terreno nº 01, pertencente a A. Arlindo Nobre da Silva ME., medindo 28,00m; e, ao LESTE (lado esquerdo), com o terreno nº 03, pertencente a A. Arlindo Nobre da Silva ME., medindo 28,00m, cadastrado na PMQ sob o nº 27485. **PROPRIETÁRIO: A. ARLINDO NOBRE DA SILVA - ME**, com sede na Rua São João nº 150, bairro Campo Novo, nesta cidade de Quixadá-CE., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.997.859/0001-17, representada legalmente por ANTONIO ARLINDO NOBRE DA SILVA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 480.971.443-87, casado com ROSANGELA VIEIRA GOIS DA SILVA, brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF/MF sob o nº 803.362.483-34, sob o regime da comunhão parcial de bens, posterior ao advento da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliado na Rua São João nº 150, Campo Novo, nesta cidade de Quixadá-CE. **REGISTRO ANTERIOR** – Matrícula nº 4.672, deste Registro Imobiliário da 1ª Zona de Quixadá-CE. *****

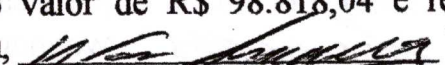
AV.01/4.674 – Em 23/dezembro/2015. **ABERTURA DE MATRÍCULA.** A presente matrícula foi aberta a requerimento da proprietária, prenotado em 23/12/2015, sob o nº 16073, em virtude de o imóvel ter sido desmembrado da matrícula nº 4.672 deste Imobiliário, com apresentação de planta, memorial descritivo, ART e autorização da PMQ, documentos que ficam arquivados neste Imobiliário. Eu,  Wagner Lima Borges, Substituto. *****

R.02/4.674 – Em 29/março/2016. **COMPRA E VENDA.** Por escritura pública de compra e venda, datada de 28 de março de 2016, lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício de Quixadá-CE., (livro nº 146 - folhas 271/272V), prenotada em 29/03/2016, sob o nº 16167, a proprietária, já devidamente qualificada, **VENDEU** o imóvel desta matrícula a **MARCIO JOSÉ SIQUEIRA BARROS**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante,

Mario Schmid Gonçalves
SUBSTITUTO

inscrito no CPF/MF sob o n.º 285.600.863-15, residente e domiciliado na Rua Rui Maia nº 697, bairro Centro, nesta cidade de Quixadá-CE., pelo preço certo e ajustado de R\$ 21.000,00. Eu,  Mario Schmid Gonçalves, Substituto. *****

AV.03/4.674 – Em 28/novembro/2016. AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO. A requerimento do proprietário, prenotado em 28/11/2016, sob o nº 16470, instruído com planta, memorial descritivo e RRT, procede-se a esta averbação para que fique constando a construção seguinte: - Uma casa residencial, situada na Rua São João, sob o nº 20, atualmente bairro Campo Novo, nesta cidade de Quixadá-CE., encravada no terreno nº 02, de formato regular, medindo 5,00m (cinco metros) nas linhas de frente e fundos, e 28,00m (vinte e oito metros) nas laterais direita e esquerda, perfazendo uma área de 140,00m² (cento e quarenta metros quadrados), com uma área construída de 87,47m² (oitenta e sete metros e quarenta e sete centímetros quadrados) e área livre de 52,53m² (cinquenta e dois metros e cinquenta e três centímetros quadrados), cadastrada na PMQ sob o nº. 27485. Foi-me apresentada Certidão Negativa de Débito (CND) de número 001912016-88888607, do INSS, emitida em 09/09/2016 e habite-se da PMQ datado de 08/08/2016, relativo ao imóvel objeto da presente averbação. Eu,  Mario Schmid Gonçalves, Substituto. *****

R.04/4.674 – Em 05/novembro/2019. COMPRA E VENDA. Conforme contrato por instrumento particular de compra e venda de bem imóvel e alienação fiduciária em garantia consórcio – contrato – grupo/cota nº 1735/402, datado de 17/10/2019, prenotado em 05/11/2019, sob o nº 17906, devidamente assinado pelas partes contratantes, em 03 vias de igual teor e forma, uma das quais fica arquivada neste Cartório, o proprietário, já devidamente qualificado no R.02, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula a **LARA VICTORIA BARROS LIMA**, brasileira, solteira, maior, supervisora, inscrita no CPF/MF sob o nº 072.805.063-30, residente e domiciliada na Rua Professor Silas Ribeiro nº 420, ap. 202, Papicu, na cidade de Fortaleza-CE., pelo preço certo de R\$ 120.000,00, de acordo com recursos da Carta de Crédito do Consórcio no valor de R\$ 98.818,04 e recursos próprios no valor de R\$ 21.181,96. Eu,  Wagner Lima Borges, Substituto.*

R.05/4.674 – Em 05/novembro/2019. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Conforme contrato de que trata o R.04 supra, prenotado em 05/11/2019, sob o nº 17906, a proprietária **alienou fiduciariamente** o imóvel objeto da presente Matrícula, a **RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, pessoa jurídica legalmente constituída, com sede na Avenida Murchid Homsy nº 1404, Vila Diniz, na cidade de São José do Rio Petro-SP., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.855.716/0001-01, tendo como interveniente fiadora **ROSIMARY**

CNM: 017723.2.0004674-87


MATRÍCULA
4.674


FOLHA
02

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
COMARCA DE QUIXADÁ
CEARÁ
RUA PASCOAL CRISPINO
251, CENTRO



CAVALCANTE DE SOUZA, brasileira, solteira, maior, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 547.982.303-59, residente e domiciliada na Rua Doutor Eudásio Barroso nº 1055, Centro, nesta cidade de Quixadá-CE., para garantia da dívida no valor de R\$ 104.484,64 que será paga no prazo de 120 meses, mediante reajuste anualmente pelo INCC (Índice Nacional de Custo da Construção), cujo valor atual da parcela mensal é de R\$ 1.527,42, vencendo-se a primeira parcela em 11/06/2018 e a última em 11/05/2026, tendo como vencimento da próxima parcela em 11/11/2019. O valor do imóvel, para fins de venda em público leilão, é de R\$ 117.700,00. As demais condições são às constantes do contrato que originou o presente registro. Eu,

 Wagner Lima Borges, Substituto. *****

TERMO DE ENCERRAMENTO - Encerro a presente ficha desta matrícula que terá continuidade na ficha seguinte, com os subsequentes atos na mesma ordem, com a finalidade de uniformizar os serviços de computação já adotados nesta serventia (Art. 41 de Lei 8935, de 1994).
Quixadá(Ce) 10 de JANUÁRIO de 2022
Titular/Substituto 

(OBS: ESTE TERMO NÃO ENCERRA A MATRÍCULA)

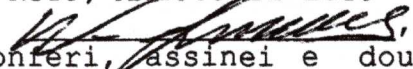
Wagner Lima Borges
SUBSTITUTO

REGISTRO DE IMÓVEIS
SUBSTITUTO




MATRÍCULA: 4674

Ficha: 3

Av. 06/4674 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **03/12/2021** sob o nº **18748** (prorrogada nos termos do art. 11 do prov. nº 94 de 28/03/2020, e art. 1º do prov. 125 de 10/12/2021, ambos do CNJ). **DILIGÊNCIA DE INTIMAÇÃO**. Conforme Requerimento, datado de 21 de setembro de 2021, da Rodobens Administradora de Consórcios Ltda., procede-se a esta averbação, para que fique constando o registro da Carta Notificatória de nº 025336, do Cartório de RTD do 2º Ofício de Quixadá-CE., arquivada neste Ofício Imobiliário, no qual foi realizada a diligência para intimação da devedora fiduciante do imóvel desta matrícula, **LARA VICTORIA BARROS LIMA**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, no valor da dívida de R\$ 11.698,53 (onze mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos), nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, sendo atestado no referido registro que a devedora foi notificada em 10/12/2021, ficando ciente do teor da carta notificatória. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20211203000025 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 147,22 - FERMOJU: R\$ 16,92 - Selos: R\$ 26,76 - FAADEP: R\$ 7,36 - FRMMP: R\$ 7,36 - Selos Aplicados: AAK820927-J7M9 - Tipo 4; AAK893116-I5T9 - Tipo 12; AAL048821-K5T9, AAL048822-E8T9 - Tipo 1. QUIXADÁ, 10 de janeiro de 2022. Eu, , **WAGNER LIMA BORGES, SUBSTITUTO**, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //////////////////////////////////////


Mário Schmid Gonçalves
SUBSTITUTO


Av. 07/4674 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **13/06/2022** sob o nº **18960**. **DILIGÊNCIA DE INTIMAÇÃO**. Conforme Requerimento, datado de 31 de maio de 2022, da Rodobens Administradora de Consórcios Ltda., procede-se a esta averbação, para que fique constando os registros das Cartas Notificatórias de nºs 025902 e 025903, do Cartório de RTD do 2º Ofício de Quixadá-CE., arquivadas neste Ofício Imobiliário, no qual foram realizadas as diligências para intimação da devedora fiduciante do imóvel desta matrícula, **LARA VICTORIA BARROS LIMA** e fiadora **ROSIMARY CAVALCANTE DE SOUZA**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, no valor da dívida de R\$ 14.459,20 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, sendo atestado nos referidos registros que a devedora e o fiador foram notificados em 20/06/2022 e 21/06/2022, respectivamente, ficando cientes do teor da carta notificatória. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20220613000058 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 157,62 - FERMOJU: R\$ 18,47 - Selos: R\$ 28,67 - FAADEP: R\$ 7,87 - FRMMP: R\$ 7,87 - Selos Aplicados: AAO151478-K7P9 - Tipo 4; AAO448571-I4L9 - Tipo 12; AAO352048-N7D9 - Tipo 1. QUIXADÁ, 13 de julho de 2022. Eu, , **WAGNER LIMA BORGES, SUBSTITUTO**, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //////////////////////////////////////

Av. 08/4674 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **29/09/2022** sob o nº **19102**. **DILIGÊNCIA DE INTIMAÇÃO**. Conforme Requerimento, datado de 22 de setembro de 2022, da Rodobens Administradora de Consórcios Ltda., procede-se a esta averbação para que fique constando os

MATRÍCULA: 4674

Ficha: 3v

registros das Cartas Notificatórias de n°s 026238 e 026239, do Cartório de RTD do 2° Ofício de Quixadá-CE., e 854907 do Cartório Pergentino Maia - RTD do 3° Ofício de Fortaleza-CE., arquivadas neste Ofício Imobiliário, no qual foram realizadas as diligências para intimação da devedora fiduciante do imóvel desta matrícula, LARA VICTORIA BARROS LIMA e fiadora ROSIMARY CAVALCANTE DE SOUZA, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, no valor da dívida de R\$ 4.490,65 (quatro mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos), nos termos dos §§ 1° e 3° do art. 26 da Lei n° 9.514/97, sendo atestado nos referidos registros que a devedora e o fiador foram notificados em 08/12/2022 e 29/09/2022, respectivamente, ficando cientes do teor da carta notificatória, no qual foi decorrido o prazo sem purgação da mora, neste Imobiliário. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento n° 20220929000010 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 174,89 - FERMOJU: R\$ 21,47 - Selos: R\$ 30,57 - FAADEP: R\$ 8,73 - FRMMP: R\$ 8,73 - Selos Aplicados: AAR854955-M8K9 - Tipo 4; AAS066602-P9S9 - Tipo 12; AAS323086-N5T9, AAS323087-G7T9, AAS323088-L3T9 - Tipo 1. QUIXADÁ, 05 de janeiro de 2023. Eu,  WAGNER LIMA BORGES, SUBSTITUTO, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //////////////////////////////////////

Av. 09/4674 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **09/05/2023** sob o n° **19373**. DILIGÊNCIA DE INTIMAÇÃO. Conforme Requerimento, datado de 02 de maio de 2023, da Rodobens Administradora de Consórcios Ltda., procede-se a esta averbação para que fique constando os registros das Cartas Notificatórias de n°s 026903, do Cartório de RTD do 2° Ofício de Quixadá-CE., e 874160 do Cartório Pergentino Maia - RTD do 3° Ofício de Fortaleza-CE., arquivadas neste Ofício Imobiliário, no qual foram realizadas as diligências para intimação da devedora fiduciante do imóvel desta matrícula, LARA VICTORIA BARROS LIMA, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, no valor da dívida de R\$ 9.265,82 (nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), nos termos dos §§ 1° e 3° do art. 26 da Lei n° 9.514/97, sendo atestado nos referidos registros que a devedora encontra-se em local ignorado, incerto ou inacessível, pelo qual foi expedido edital de intimação em 07/08/2023, tendo decorrido o prazo sem purgação da mora, neste Imobiliário. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento n° 20230509000016 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 178,36 - FERMOJU: R\$ 20,16 - Selos: R\$ 32,38 - FAADEP: R\$ 8,92 - FRMMP: R\$ 8,92 - Selos Aplicados: AAX575013-I2Q9 - Tipo 4; AAX571323-I9U9 - Tipo 12; AAX608578-K1P9, AAX608579-K1P9, AAX608580-L2P9 - Tipo 1. QUIXADÁ, 08 de setembro de 2023. Eu,  WAGNER LIMA BORGES, SUBSTITUTO, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //////////////////////////////////////

R. 10/4674 - REGISTRO - Prenotado em **07/11/2023** sob o n° **19636**. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Nos termos do requerimento da RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., datado de 18 de outubro de 2023, arquivado neste Ofício Imobiliário, instruído com a prova

MATRÍCULA: 4674



Mario Schmid Gonçalves
SUBSTITUTO

de intimação do devedor por inadimplência, com decurso do prazo sem purgação da mora, e pagamento do imposto respectivo, procede-se ao registro da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula, em nome da credora fiduciária, RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., já qualificada no R.05, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei Federal nº 9.514/97. Por força do que estabelece o artigo 27 da Lei 9.514/97, este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões. Em cumprimento ao art. 14 do provimento 39/2014 do CNJ foi realizada consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e verificou-se que para os CPFs e CNPJ das partes referida neste ato não foi encontrada qualquer ocorrência. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20231107000001 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 3.009,43 - FERMOJU: R\$ 161,44 - Selos: R\$ 59,09 - FAADEP: R\$ 150,46 - FRMMP: R\$ 150,46 - Selos Aplicados: AAY952380-Q9Z9 - Tipo 13; ~~AA708753-R9P9~~ - Tipo 4. QUIXADÁ, 07 de novembro de 2023. Eu, ~~Mario Schmid Gonçalves~~, MARIO SCHMID GONÇALVES, SUBSTITUTO, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //

Av. 11/4674 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **07/11/2023** sob o nº **19636**. PUBLICIDADE DE ITBI. Procede-se a esta averbação, para constar que relativamente ao R.10, desta matrícula, foi apresentada e arquivada neste Ofício Imobiliário, a Guia de Recolhimento de ITBI, junto à Prefeitura Municipal de Quixadá de nº 2023000393, emitida em 09/10/2023 e paga em 13/10/2023, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) 2% sobre a avaliação de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), inscrito na PMQ sob o nº 27485. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20231107000001 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 57,60 - FERMOJU: R\$ 5,14 - Selos: R\$ 19,81 - FAADEP: R\$ 2,88 - FRMMP: R\$ 2,88 - Selos Aplicados: AAY595901-L309 - Tipo 12. QUIXADÁ, 07 de novembro de 2023. Eu, ~~Mario Schmid Gonçalves~~, MARIO SCHMID GONÇALVES, SUBSTITUTO, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de Atendimento:	20231107000001
Total de Emolumentos:	R\$ 3.067,03
Total FERMOJU:	R\$ 166,58
Total FRMMP:	R\$ 153,34
Total FAADEP:	R\$ 153,34
Total Selos:	R\$ 78,90
Valor Total:	R\$ 3.619,19
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado	
Bem/Negócio:	R\$ 120.000,00(1)
Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos	
(1) 007009 / (1) 007010 / (1) 007020 / (3) 007013	
(1) 007025 / (1) 007018	

CERTIDÃO/SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO)

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 04

Nº
AA708753-R9P9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

REGISTRO DE IMOVEIS

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 13

Nº
AA952380-Q9Z9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

AVERBAÇÕES/ REGISTRO DE PACTO ANTENUPICIAL

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 12

Nº
AA595901-L309

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

Certifico que na presente matrícula de n. 4674 e CNM 017723.2.0004674-87 não consta nenhum outro lançamento, além dos que figuram na presente cópia que confere com a original existente no arquivo deste cartório. O referido é verdade. Dou fé.

07 de novembro de 2023 às 08:30

~~Mario Schmid Gonçalves~~
MARIO SCHMID GONÇALVES
SUBSTITUTO

CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE, POR 30 DIAS, CONFORME PRECEITUA O ART. 1.135, E POR 90 DIAS, CONFORME § 4º. ART 1.502. (PROVIMENTO Nº 04/2023-CGJ/CE)